
Fontes utilizadas em matérias sobre feminicídios¹ Marcadores do machismo no jornal A Tribuna/ES

Jaciele C S N KRAUZER²

M Emília P MANENTE³

Centro Universitário FAESA, Vitória, ES

Resumo

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018, 42 mulheres foram mortas em razão de gênero no Espírito Santo no ano de 2017. O jornal capixaba A Tribuna publicizou apenas 17 desses casos nominando-os de homicídios. Este artigo trata da análise realizada em cinco dessas matérias. O objetivo foi verificar os tipos de fontes ouvidos pelos repórteres na apuração dos casos publicados. Tomamos como base as definições de Lage (2003) ao classificar as fontes jornalísticas. O jornal, na escolha das fontes utilizadas nas matérias analisadas, corrobora com Silva (2010) que afirma que jornalismo tem gênero, e é masculino. Das 23 fontes ouvidas nos textos recortados a maioria é de homens (15), contra (8) mulheres, sendo que a maioria dessas fontes é classificada por Lage (2003) como testemunhais, ou seja, familiares, vizinhas e amigas das vítimas.

Palavras-chave

Jornalismo feminino; fontes jornalísticas; feminicídio; machismo

Introdução

Marcia Veiga da Silva (2010) em sua dissertação de mestrado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul já sentenciava que o jornalismo tem gênero, e é masculino. Com essa premissa e tendo como base uma pesquisa realizada por Krauzer (2018) em seu trabalho de conclusão de curso em Jornalismo no Centro Universitário FAESA, no qual analisou a divulgação, por parte do jornal A Tribuna/ES, de diversos casos de feminicídios ocorridos no Espírito Santo no ano de 2017, resolvemos investigar, para este artigo, quais foram as fontes ouvidas pelos repórteres na apuração desses casos.

Nilson Lage (2003, p. 62) afirma que “as fontes podem ser mais ou menos confiáveis, pessoais, institucionais ou documentais”. O autor classifica essas fontes em: oficiais, oficiosas, independentes, primárias, secundárias, testemunhas e experts. Das cinco matérias analisadas por Krauzer (2018) 23 pessoas foram ouvidas como fontes

¹ Trabalho apresentado no IJ01-Jornalismo, da Intercom Júnior – XV Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Graduada do curso de Jornalismo. E-mail: jaci052@hotmail.com

³ Orientadora do trabalho. Professora Mestra do curso de Jornalismo da Faesa. E-mail: maria.emilia@faesa.br

pelos repórteres para dar maior credibilidade aos textos. Das 23 pessoas entrevistadas 15 eram homens e apenas oito (8) mulheres. Ressalte-se que dessas 8 a maioria era a mãe da vítima, a vizinha, e ou, uma familiar, classificadas por Lage como fontes testemunhais.

O testemunho é normalmente colorido pela emotividade e modificado pela perspectiva; pode-se testemunhar uma guerra sem presenciar uma batalha, assistindo a um pedaço de uma ou vendo várias; do lado do vencedor ou do vencido; identificando-se com as vítimas ou com os agressores. (LAGE, 2003, p. 67)

Para entendermos a partir de qual periódico foi realizada a análise para este artigo é importante ressaltarmos algumas informações sobre o jornal em questão. A Tribuna foi fundada em 1938, em Vitória/ES e hoje ocupa, segundo o Ibope, a 17ª colocação entre os jornais mais vendidos do país. Segundo o site da publicação, o jornal é líder em vendas e em número de leitores na Grande Vitória, que compreende sete municípios localizados próximos à capital, Vitória. É um jornal que opta por trazer em suas capas assuntos ligados a crimes, violência e de utilidade pública, como concursos etc.

Objetivo

O objetivo principal deste artigo é analisar as fontes jornalísticas utilizadas pelo jornal A Tribuna, Vitória/ES, na publicização de casos de feminicídios. O repórter ao elaborar matérias sobre violência contra a mulher teve a preocupação de ouvir também mulheres sobre os fatos? Essa é a principal pergunta que nos ocorreu ao fazermos o recorte para este artigo.

Justificativa

O Espírito Santo registrou em 2017 a maior taxa nacional de crimes de ódio contra mulheres, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018. Naquele ano 42 mulheres foram mortas em razão de gênero no estado. Não podemos nos esquecer de que até o ano de 2015 quando a ex-presidente Dilma Rousseff sancionou a lei 13.104/15, qualificando o crime de homicídio como feminicídio, incluindo-o no rol dos crimes hediondos (Art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990), os crimes cometidos contra a mulher em razão de gênero eram tratados como “passionais” ou em “defesa da honra”.

Apesar do avanço da legislação, muitos veículos de comunicação continuam tratando casos de feminicídios como crimes praticados pela “paixão” ou “por ciúmes”,

retirando a culpa do acusado e a colocando na vítima. Os meios de comunicação, no nosso caso o jornal impresso, têm responsabilidade na seleção dos fatos que irão publicar e na escolha das fontes que irão ouvir. Os repórteres como estruturadores de uma notícia contribuem para o debate acerca de casos de feminicídios. Eles selecionam suas fontes, editam falas e, muitas vezes titulam seus textos; uma postura crítica diante dos crimes de feminicídios pode contribuir para que a sociedade compreenda a importância da aplicação da lei. Uma vez que,

O jornalismo incumbe-se de atualizar o nível de informação da população com velocidade impossível de alcançar por outro meio. Sua necessidade social ampliou-se na medida em que as transformações políticas, sociais, científicas e tecnológicas se aceleraram, tornando inviável a atualização por outros processos, como contatos pessoais, demonstrações a auditórios, sermões etc. (LAGE, 2005, p. 82).

Ao divulgar para a sociedade, ainda que através de um recorte, os acontecimentos da sociedade em que estão inseridos, jornalistas, independente do meio utilizado, constroem uma realidade que segundo Alsina (2009) pode ser simbólica, pública e cotidiana. “Os jornalistas são, como todo o mundo, construtores da realidade ao seu redor. Mas também conferem estilo narrativo a essa realidade, e, divulgando-a, a tornam uma realidade pública sobre o dia-a-dia” (ALSINA, 2009, p. 11).

Feminicídio

Feminicídio é o crime de ódio contra a mulher, ou seja, quando a morte é em razão de gênero. A Lei do Feminicídio (nº 13.104/2015) foi sancionada no Brasil em 2015, pela Presidente da República Dilma Rousseff. Segundo o Código Penal, está definido crime hediondo contra uma mulher em razão de sexo feminino.

Segundo a Lei

§ 2º-A. Considera-se que a há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I – violência doméstica e familiar; II – menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

§7º Denomina-se feminicídio à forma extrema de violência de gênero que resulta na morte da mulher quando há uma ou mais das seguintes circunstâncias: i – relação íntima de afeto ou parentesco, por afinidade ou consanguinidade, entre a vítima e o agressor no presente ou no passado; ii – prática de qualquer tipo

de violência sexual contra a vítima, antes ou após a morte; – mutilação ou desfiguração da vítima, antes ou após a morte [...].

Antes da lei, crimes contra a mulher em razão de gênero eram tratados como passionais, até que com a promulgação da Constituição de 1988 começaram a serem tratados como homicídios. Com o crescimento de movimentos feministas, aumentaram as pressões para que países mudassem seus códigos penais e criassem leis que punissem mais severamente casos de feminicídios. Desta forma, muitos países iniciaram um trabalho na elaboração de leis e serviços que protegessem a mulher e evitassem esses crimes. A Argentina foi o primeiro país da América Latina a criar a Lei do Feminicídio, em 2006. No Brasil, apesar da Lei Maria da Penha existir desde 2006, somente em 2015 o feminicídio passou a ser considerado crime hediondo.

Segundo a ONU, o Brasil é o quinto país onde há mais mortes de mulheres. Em 2013, treze mulheres foram mortas por dia, de acordo com o Mapa da Violência de 2015. Em sua maioria, as vítimas são jovens negras e pobres e em mais de 70% dos casos de feminicídios nos quais o acusado é o parceiro da vítima, há antecedentes de violência doméstica.

As autoras Stela Nazareth Meneghel e Ana Paula Portella (2017), falam que as causas desses crimes não se devem a condições patológicas dos acusados, mas ao desejo de posse das mulheres, que em muitas situações são culpadas por não cumprirem seu papel de gênero designado pela cultura.

O assassinato intencional de mulheres cometido por homens é a manifestação mais grave da violência perpetrada contra a mulher e, em sociedades patriarcais, a condição feminina é o fator de risco mais importante para a violência letal, embora possa haver maior incidência em mulheres que possuem condicionantes raciais, étnicos, de classe social, ocupação ou geracionalidade (MENEGHEL; PORTELLA, 2017, p.13).

O Espírito Santo tem a terceira maior taxa nacional de feminicídios, são duas mortes a cada 100 mil habitantes, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018. Vitória foi a capital com maior número de casos de feminicídios. O Estado ainda detém o maior número de crimes contra as mulheres negras. Segundo Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência 2017, a taxa de homicídios de mulheres negras é de 13 por 100 mil habitantes, 3,5 vezes maior que mulheres brancas.

Feminismo

Feminismo, de acordo com o dicionário, é um movimento social e político que visa conquistar direitos iguais entre gêneros. É a representação da luta da mulher pela igualdade, respeito e poder de escolha. Hooks (2019, p. 17) simplifica o termo dizendo que “feminismo é um movimento para acabar com sexismo, exploração sexista e opressão”. Mais adiante (p. 25) ela acrescenta: “feministas são formadas, não nascem feministas”.

Quando pesquisamos a história da mulher no Ocidente, percebemos que ela teve sua imagem construída por padrões de conservadorismo, submissão e inferioridade, tendo seu papel, ao longo dos anos, limitado ao de esposa e de mãe. Contestar tais espaços levou mulheres às fogueiras, à marginalidade socioeconômica, e ao ostracismo familiar.

A execução da francesa Olympe de Gouges, em 1793, é considerada um marco para o movimento feminista. Em 1791, durante a Revolução Francesa, Gouges rebateu a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão em um texto intitulado de Declaração dos Direitos da Mulher e Cidadã. No texto, ela criticou a declaração, dizendo que era somente aplicada aos homens e também destacou a importância das mulheres na sociedade.

Entretanto, o primeiro movimento feminista surgiu na Inglaterra, somente ao final do século 19, as *Suffragettes*, ou Sufragistas em tradução livre, com a criação do *National Union of Women's Suffrage Societies* – NUWSS (União Nacional das Sociedades de Mulheres Sufragistas), que buscavam o direito ao voto da mulher.

Segundo Céli Regina Pinto,

O movimento sufragista expressou-se como bem-comportado, e ainda com caráter conservador, tratando de assuntos superficiais e tendo por objetivo, nesse momento, as boas relações sociais sem questionar os direitos igualitários de gênero (PINTO, 2004, p.11).

O movimento feminista é dividido em dois períodos; o primeiro, conhecido como feminismo “bem-comportado”, durou até a década de 1930, e buscava somente direito ao voto. A partir de 1940 surge o conhecido feminismo “malcomportado”, este, ampliou a luta e as reivindicações: mulheres buscavam direito à educação, questionavam o sistema patriarcal, discutiam sobre o divórcio e a própria sexualidade. Simone de Beauvoir surge nesse ambiente com a publicação da obra “O segundo sexo”, no qual aborda as raízes da

opressão feminina. Amplamente utilizado pelo movimento feminista, o texto continua servindo de inspiração para o movimento nos dias de hoje.

A cientista brasileira Bertha Lutz foi a responsável por implantar o feminismo no país. Durante o tempo em que estudou fora, Lutz teve contato com o movimento sufragista e retornou ao Brasil em 1910, dando início a luta pela reivindicação do voto da mulher. Fundou a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, fez campanha pelo voto, levou um abaixo-assinado ao Senado. O direito ao voto feminino foi conquistado em 1932, com a promulgação do Novo Código Eleitoral Brasileiro e se tornou obrigatório em 1934.

Em 1985 foram criadas as Delegacias Especializadas da Mulher e a campanha “Quem ama, não mata”. Em 2006 é sancionada a Lei Maria da Penha (nº 11.340, de 07 de agosto de 2006) com o objetivo de reprimir e punir casos de violência contra a mulher. Na cultura popular, o feminismo passou a ser tematizado em diversas mídias, com produção de filmes, músicas, séries e livros. Além disso, a expansão das redes sociais trouxe o feminismo para fóruns de discussão online, em que mulheres compartilham experiências, apoio e sororidade.

Machismo

O conceito de machismo, segundo o dicionário é: exagerado senso de orgulho masculino; virilidade agressiva; macheza. Representa a ideia de superioridade masculina sobre mulheres. Segundo Mary Pimental Drumont (1980):

O machismo é definido como um sistema de representações simbólicas, que mistifica as relações de exploração, de dominação, de sujeição entre o homem e a mulher...O machismo enquanto sistema ideológico, oferece modelos de identidade tanto para o elemento masculino, como para o elemento feminino. Ele é aceito por todos e mediado pela liderança masculina. Ou seja, é através deste modelo normalizante que homem e mulher „tornam-se “homem e mulher, e é também através dele, que se ocultam partes essenciais das relações entre os sexos, invalidando-se todos os outros modos de interpretação das situações, bem como todas as práticas que não correspondem aos padrões de relação nele contidos (DRUMONT, 1980, p. 81).

O homem, que sempre foi colocado na posição de patriarca, era quem definia como as mulheres deveriam se vestir, se comportar, quais deveriam ser suas crenças,

quando falar, tudo isso tendo como base o sistema patriarcal que pregava a superioridade masculina. A ideia de o homem ser o sexo mais forte e, portanto, o responsável por determinar comportamentos femininos, sendo a mulher colocada como sexo frágil e com emoções muito intensas.

Essa construção do machismo parte de uma premissa religiosa que prega que a mulher é submissa ao homem e, portanto, deve respeitar sua vontade, não tendo autonomia. Bourdieu (1998) trouxe em uma pesquisa realizada entre 1950 e 1960 o conceito de dominação masculina. A dominação do homem sobre o feminino é resultado de uma violência suave e invisível, exercida por vias simbólicas, segundo indica o autor; está na “ordem das coisas” e é comum, não precisando enunciar ou justificar a razão dessa dominação. Bourdieu exemplifica,

O efeito da dominação simbólica (seja ela de etnia, de gênero, de cultura, de língua etc) se exerce não na lógica pura das consciências cognoscentes, mas através dos esquemas de percepção, de avaliação e de ação que são constitutivos dos habitus e que fundamentam, aquém das decisões da consciência e dos controles da vontade, uma relação de conhecimento profundamente obscura a ela mesma (BOURDIEU, 1998, p. 49).

Esse comportamento do machismo acompanha nossa sociedade ao longo da história. O papel da mulher sempre esteve limitado à maternidade, reprodução, deveres do lar e cuidados do marido. Drumont (1980) diz que os padrões construídos no machismo surgem desde a infância, quando meninas e meninos são conduzidos a tarefas diferentes. A garota geralmente é levada a trabalhos domésticos, serviços que não produzem dinheiro, enquanto meninos são levados a atividades que dão a ideia de que ele será o responsável por arcar com as despesas familiares.

Nas primeiras décadas do século XX movimentos feministas ganharam força e notoriedade, fazendo com que a mulher começasse a conquistar direitos que promoviam a equidade. A partir da segunda metade do século passado, as barreiras que mantinham o mercado de trabalho ainda extremamente segregado foram forçadas a ceder.

Apesar de vista como natural, a premissa do machismo não é natural, a identidade de homens e mulheres é construída socialmente, levando em consideração a história de vida, a identidade racial, o perfil socioeconômico dos indivíduos. É importante ressaltar que feminismo é diferente de machismo, o primeiro é uma ideologia que busca a igualdade de gênero, o segundo é a ideia clara de poder do homem sobre a mulher.

Jornalismo Feminino

O primeiro jornal feminino surgiu ao final do século XVII, com o periódico *Lady's Mercury*, na Grã-Bretanha. Seus assuntos eram relacionados a temas do cotidiano feminino como moda e afazeres domésticos, e foi nessa publicação que surgiu uma editoria que se tornou marca do jornalismo feminino e permanece até hoje: o consultório sentimental. Provavelmente por falta de público, visto que a alfabetização era extremamente restrita e majoritariamente masculina, *Lady's Mercury* permaneceu pouco tempo em circulação.. Dulcília Buitoni (1990, p.7) explica que não existia uma imprensa diretamente masculina, ela poderia atingir vários públicos, mas somente atingia o masculino pois eles tinham acesso à educação e a leitura.

O jornalismo feminino que inicialmente tinha a intenção de ser um produto comercial de moda, beleza e literatura, foi moldado pelos movimentos feministas, que fizeram expandir suas pautas, interlocutores e interesses. Foi usado na luta pela conquista de direitos, como o voto, além de abordar temas que eram proibidos de serem ditos por mulheres, como a sexualidade feminina, que sempre foi um tabu. Ele marca a trajetória da mulher na história e sua busca por direitos igualitários.

Metodologia

Este artigo deriva-se de uma pesquisa realizada por Krauzer (2018) em que foram analisadas cinco matérias publicadas no jornal *A Tribuna*, Vitória/ES, acerca de um único tema: violência contra a mulher, ou mais especificamente, casos de feminicídios reportados pelo jornal. Durante o processo de análise a pesquisadora não encontrou nenhuma matéria em que o crime foi corretamente nomeado, ou seja, para o periódico todos os casos foram tratados como homicídios e não como feminicídios. Ao atentarmos para essa análise ficamos curiosas em fazermos um outro recorte na pesquisa: quais foram as fontes utilizadas pelos jornalistas para a construção desses textos? Alsina (2009, p. 162) acredita que “O elo entre acontecimento-fonte-notícia é básico para a construção da realidade jornalística”.

Das cinco reportagens analisadas, duas tiveram impacto suficiente para serem publicadas em uma editoria chamada ‘Reportagem Especial’. Para esse espaço migram os assuntos mais importantes de cada edição. Os outros três casos foram publicados na editoria de Polícia, uma das maiores, em termos de páginas do jornal.

A primeira reportagem traz como manchete de capa: “Jovem é assassinada e mortes de mulheres este ano passam de 100”. Foi publicada no dia 10 de outubro de 2017, terça-feira, tendo ocupado duas páginas, além da capa, e foi reportagem especial. A manchete faz menção a uma jovem assassinada por seu companheiro.

Figura 1: Jovem é assassinada e mortes de mulheres este ano passam de 100



Fonte: site oficial do jornal A Tribuna⁴

No decorrer da matéria a reportagem relembra outros casos de mortes de mulheres e todos são tratados como homicídios. Como fontes, os jornalistas responsáveis por apurarem a reportagem ouviram um vizinho da vítima, um amigo do acusado, um jovem, o avô da vítima e completaram a reportagem com duas frases da mãe da vítima. De antemão podemos observar que mesmo sendo a mulher o assunto principal, as fontes utilizadas em sua maioria são homens sendo usadas para construção de um discurso machista. Segundo a classificação de Lage (2003) todas as fontes utilizadas na reportagem são testemunhais. O jornal cede um espaço maior para que homens deem sua versão dos fatos e pouco explora a visão da mãe da vítima. Destaca-se o espaço dado para o amigo do acusado que relata como era o relacionamento da vítima e seu assassino, que nada acrescenta na matéria e só é usado como uma maneira de culpabilizar a mulher.

O segundo caso analisado também foi manchete de capa e reportagem especial: “Universitário sequestra e mata advogado por ciúme”. Foi veiculado no dia 26 de agosto de 2017, sábado, tendo ocupado três páginas, além da capa.

⁴ Disponível em: <http://pdf.redetribuna.com.br/>. Acesso em: 22 jul 2019

Figura 2: Universitário sequestra e mata advogada por ciúme



Fonte: site oficial do jornal A Tribuna⁵

As fontes ouvidas nessa reportagem foram um delegado, o cunhado da vítima e PM, padrasto da vítima e pastor, uma amiga, uma advogada da OAB, outro delegado, uma delegada, um desembargador e uma juíza. A maioria das fontes usadas é oficial que de acordo com Lage (2003, p. 63), “são aquelas mantidas pelo Estado; por instituições que preservam algum poder de Estado, como as juntas comerciais e cartórios de ofício; e por empresas e organizações como sindicatos, associações, fundações etc”. Na referida reportagem somente três mulheres são classificadas desta forma e o restante são homens.

Nesta matéria especificamente os homens são ouvidos como fontes autorizadas enquanto mulheres são testemunhas, ou seja, um familiar ou amigo próximo à vítima. Essas fontes demonstram a construção do poder masculino, na qual o homem ganha espaço e credibilidade para falar de um assunto que é ligado a mulher, enquanto as fontes femininas são usadas somente para sentimentalizar a matéria, quando usadas de forma oficial, as citações dessas mulheres são levadas para o lado sentimental, sobre como elas se sentem em relação ao caso, mesmo se tratando, como exemplo, da desembargadora.

As próximas três matérias analisadas são da editoria de Polícia. A primeira foi publicada no dia 25 de agosto de 2017, sexta-feira e ocupou uma página: “Universitária é morta pelo ex por se recusar a dar dinheiro”. Somente uma fonte foi utilizada nesta reportagem, um delegado que não teve seu nome revelado, que é uma fonte oficial.

⁵ Disponível em: <http://pdf.redetribuna.com.br/>. Acesso em: 22 jul 2019

Figura 3: Universitária morta pelo ex por se recusar a dar dinheiro



Fonte: site oficial do jornal A Tribuna⁶

Ao final desta matéria o repórter cita que o acusado vai responder pelo crime de feminicídio. Única vez que esta palavra foi utilizada nos cinco textos analisados. O delegado é ouvido para que dê mais detalhes sobre o crime e ele somente relata a versão do acusado sobre as razões do assassinato. A construção dessa matéria é pela visão do assassino da mulher, tudo citado através do delegado não identificado.

A segunda matéria analisada foi publicada no dia 17 de abril de 2017, segunda-feira, ocupando uma página na editoria de Polícia: “Técnica em enfermagem é morta por ciúmes”. As fontes utilizadas foram uma vizinha e um familiar não identificado.

Figura 4: Técnica em Enfermagem é morta por ciúmes



Fonte: site oficial do jornal A Tribuna⁷

Novamente, a fonte feminina é uma testemunhal, sendo familiar da vítima que não quis ser identificada e é usada para, de certa forma, desqualificar a mulher assassinada. É citado pela fonte que a vítima tinha problemas de transtorno de personalidade, chegando a ficar internada. Já a vizinha é utilizada para informar que a vítima já sabia dos riscos ao

⁶ Disponível em: <<http://pdf.redetribuna.com.br/>>. Acesso em: 22 jul 2019

⁷ Disponível em: <<http://pdf.redetribuna.com.br/>>. Acesso em 22 jul 2019

se relacionar com o acusado. Há nesta matéria duas coisas que são comuns em casos de feminicídios veiculados: a depreciação da imagem da mulher e o aviso que ela já sabia o que poderia acontecer.

Quando um jornal escolhe se posicionar desta forma, ele repete um discurso machista de que a mulher é a culpada de sua própria morte. Na matéria em questão, A Tribuna usa da fala de duas mulheres para construir um texto que não visa ser um serviço para a sociedade, ao contrário, é um desserviço, perpetuando a cultura de culpabilização da mulher. A utilização de fontes para depreciar a vítima é, infelizmente, recorrente em casos publicados de feminicídio.

A última reportagem analisada foi publicada no dia 22 de abril de 2017, sábado. O título da matéria utiliza a citação da mãe da vítima “Não tem como perdoar o que ele fez com minha filha”. As fontes são a mãe, o acusado, o delegado, e um homem sem identificação.

Figura 5: “Não tem como perdoar o que ele fez com minha filha”



Fonte: site oficial do jornal A Tribuna⁸

A matéria traz em um box um depoimento do assassino no qual ele tem a oportunidade de se defender e contar a sua versão do fato e utiliza disso para sensibilizar o leitor. Há também um parágrafo em que o delegado relata que foi emocionante assistir ao acusado se despedir do filho que tinha com a vítima. Muito espaço é dado nessa reportagem para o assassino, como forma dele se defender e quando o jornal tem a oportunidade de contar a versão da vítima através de sua mãe, ela é usada como instrumento para sentimentalizar o leitor.

Essa reportagem específica é construída dessa forma, desde o título que traz uma citação de dor da mãe até o relato do homem sem identificação, que diz sobre como se

⁸ Disponível em: < <http://pdf.redetribuna.com.br/>>. Acesso em: 22 jul 2019

sentiu ao saber do assassinato. O jornal novamente não usa seu espaço para trazer uma especialista que explique as raízes do feminicídio ou da violência contra a mulher. Quando usada uma fonte oficial, é um homem citando somente a versão do assassino, como uma forma de defesa do mesmo, enquanto a vítima é apagada pela fala desses homens.

Considerações Finais

Ao divulgar casos de feminicídios sem nomear o tipo de crime, ou nomeá-los como homicídios, o jornal analisado presta um desserviço à causa feminista. Ele reforça um discurso machista que em nada colabora com a mudança do ambiente social. Pelo contrário, reforça um discurso ultrapassado que sequer tem amparo na lei, uma vez que desde 2015 a lei 13.104/15, qualifica como feminicídio o crime de homicídio, quando praticado em função do gênero, incluindo-o no rol dos crimes hediondos (Art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990).

Ao optar por ouvir a maioria das fontes do gênero masculino para dar credibilidade aos textos, e às do gênero feminino como fontes testemunhais, explorando suas falas emotivas, os jornalistas que durante o recorte da pesquisa relataram casos de feminicídio não se ativeram ao seu papel social de “construtores da realidade”, palavras emprestadas de Alsina (2009), para ao menos tentarem modificar o ambiente social para o qual escreveram. Pelo contrário, ao não nomearem os casos de violência contra a mulher em função de gênero, acabaram reforçando um discurso machista e colaboraram para a perpetuação do patriarcado.

Segundo Geysa Ribeiro (2017, p.154) ao apenas relatar fatos que violam os direitos básicos das mulheres sem contextualizar essa prática, os jornais acabam dando pouca relevância a esse problema social. É possível perceber como a mulher perde espaço para homens mesmo diante de situações onde elas deveriam ter mais destaque, visto que feminicídio é um problema social que atinge diretamente as mulheres. Quando utilizadas, as falas femininas ou trazem apelo emocional ao texto, repetindo um discurso que as priva de racionalidade, ou introduzem ideias que corroboram com o status quo, atenuando a linha que deveria separar vítima e culpado.

Referências Bibliográficas

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **Sejamos todos feministas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ACAYABA, C.; REIS, T. **Mais de 500 mulheres são vítimas de agressão física a cada hora no Brasil, aponta Datafolha**. São Paulo: G1, 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/mais-de-500-mulheres-sao-vitimas-de-agressao-fisica-a-cada-hora-no-brasil-aponta-datafolha.ghtml>>. Acesso em: 22 Jun. 2019

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**: Tradução de Maria Helena Kühner. 4 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

BUITONI, Dulcília. **Imprensa feminina**. São Paulo: Ática, 1990

CALVI, P. **Casos de feminicídios aumentam no Espírito Santo**: CDHM pede informações ao governo capixaba. Câmara dos Deputados, 2019. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/noticias/casos-de-femicidio-aumentam-no-espírito-santo-cdhm-pede-informacoes-ao-governo-capixaba>>. Acesso em: 15 Jun. 2019.

CRUZ, K. O. A. R. **Até que a morte nos separe**: Uma análise sobre o feminicídio no município de Vitória, ES. Vitória: Ufes, 2017. Disponível em: <<http://ojs2.ufes.br/scs/article/viewFile/18389/12350>>. Acesso em: 30 Jun. 2019.

DRUMONT, Mary Pimentel. **Elementos para uma análise do machismo**. In: *Perspectivas*, São Paulo, 3: 81-85, 1980

GOMES, C. A.; BATISTA, M. F. **Femicídio**: Paradigmas para análise da violência de gênero com apontamentos à Lei Maria da Penha. Unisul, 2015. Disponível em: <http://www.unisul.br/wps/wcm/connect/57571c15-0bd8-498c-baca-599dde5e74cf/artigo_gtmdir_claudia-mirela_vii-spi.pdf?MOD=AJPERES>. Acesso em: 30 Jun. 2019.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. 4. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

KRAUZER, J.C.S.N. **Femicídio: uma análise do jornal A Tribuna**. 2018, 97 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Jornalismo) – Centro Universitário Faesa, Vitória, 2018. [Orientador: MsC. Emília Manente].

KOTSCHO, Ricardo. **A prática da reportagem**. São Paulo: Ática, 2003.

LAGE, Nilson. **Teoria e técnica do texto jornalístico**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

LAGE, Nilson. **A reportagem**: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística. 3.ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

MEDINA, Cremilda de Araújo. **Entrevista: o diálogo possível**. 4.ed. São Paulo: Ática, 2002.

MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. Feminicídios: conceitos, tipos e cenários. **Artigo**, [S.L], fev. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n9/1413-8123-csc-22-09-3077.pdf>>. Acesso em: 04 jun. 2019.

PENA, F. **Teoria do Jornalismo**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2017.

PINTO, Céli Regina. **Uma história do feminismo no brasil**. [S.L.]: Fundação Perseu Abramo, 2004.

PLANALTO, Presidência da república casa civil subchefia para assuntos jurídicos. **Casa Civil**, [S.L], jan./set. 2018. Disponível em: <>. Acesso em: 05 jun. 2019.

SILVA, Márcia Veiga da. **Masculino, o gênero do jornalismo**. Um estudo sobre os modos de produção das notícias. Dissertação de Mestrado apresentado à Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2010. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/25629> Acesso em: 3 Jul. 2019.

SODRÉ, Muniz; FERRARI, Maria Helena. **Técnica de reportagem: notas sobre a narrativa jornalística**. 5. ed. São Paulo: Summus, 1986.

RODRIGO ALSINA, Miquel. **A construção da notícia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo**, porque as notícias são como são. Florianópolis: Insular, 2004.

WOLF, M. **Teorias das comunicações de massa**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.